INDICAÇÃO Nº 39/2024

Senhora Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que o jurídico da Prefeitura Municipal entre com uma ação judicial contra a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG pelos prejuízos e transtornos causados a toda a população tapirense.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 18 de março de 2024.

Nivaldo Borges Pontes
Vereador – MDB

Justificativa: Com as constantes quedas e interrupções de energia elétrica no município a população vem sofrendo com as queimas de aparelhos, a falta de energia na zona rural, a perda de leite nos resfriadores, alimentos perecíveis, dentre outros.